

## AVISO

### Candidatura a Representantes do Pessoal não Docente no Conselho Geral

1 — O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas torna público que se encontra aberta, pelo prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, a candidatura à eleição dos representantes do pessoal não docente no Conselho Geral.

2 — As candidaturas são efetuadas por requerimento em suporte de papel (disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede) dirigido à Presidente do Conselho Geral e devem ser entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas candidatas têm que observar os requisitos fixados no n.º 3 do artigo 12.º, no n.º 2 do artigo 15.º, no n.º 6 do artigo 32.º e no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º e nos n.ºs 7 e 9 do artigo 16.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

4 — Findo o prazo para apresentação das listas referidas no número anterior, estas serão publicitadas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento, [www.aejd.pt](http://www.aejd.pt), no prazo máximo de 1 dia útil.

1 — A designação da mesa da assembleia de voto, com representantes das listas candidatas, decorrerá no dia 4 de fevereiro.

2 — A votação decorrerá no dia 7 de fevereiro, entre as 9h:30min e as 15h:30min, na biblioteca da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas.

3 — O sufrágio é secreto e presencial, mediante o reconhecimento pela mesa eleitoral, da identidade do eleitor:

a) O eleitor apresenta-se perante a mesa com o cartão eletrónico do agrupamento;

b) Na falta do cartão eletrónico, a identificação do eleitor faz-se por meio de qualquer outro documento oficial que contenha fotografia atualizada ou ainda por reconhecimento unânime dos membros da mesa.

7 — A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

8 — O resultado da eleição será publicitado no placar junto da secretaria da escola sede e página eletrónica do agrupamento, [www.aejd.pt](http://www.aejd.pt), no prazo máximo de 1 dia útil após o escrutínio.

27 de janeiro de 2022 — Conselheira Madalena Silva, pel'a Presidente do Conselho Geral (Susana Mó)